



TECNIMOR CONTA, LDA
Praça Mártires da Liberdade, Lote 20, r/c Esqº
7050-356 Montemor-o-Novo
Telefone: 266877196

Freguesia de São Cristóvão

Auditoria

Movimentos Financeiros



Relatório

Enquadramento:

A Junta de Freguesia de São Cristóvão, tendo detetado irregularidades nos movimentos financeiros da freguesia, nomeadamente no movimento das contas bancárias, deliberou proceder a uma auditoria externa para análise dos movimentos financeiros registados na sua contabilidade, nomeadamente nos registos do cofre e contas bancárias.

No seguimento de tal deliberação, foi solicitada a intervenção da Tecnimor Conta, Lda, no âmbito do contrato de prestação de serviços estabelecido entre a Freguesia de São Cristóvão e a indicada empresa.

Foi acordado entre as partes, que numa primeira fase, a auditoria iria incidir no período entre 1/10/2021 e 04/05/2023, o que corresponde sensivelmente ao período decorrido no atual mandato autárquico.

A Freguesia de São Cristóvão, aplica o regime contabilístico do SNC-AP para as Microentidades, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 218/2016 de 9 de agosto, cabendo-lhe a aplicação da Norma Contabilística Pública 26 (contabilidade orçamental).

Nesta freguesia, os movimentos financeiros de registo de receita e despesa, são suportados por emissão dos documentos contabilísticos obrigatórios, nomeadamente as liquidações e notas de recebimento (para a receita) e as autorizações de pagamento e notas de pagamento (para a despesa) após o registo dos cabimentos, compromissos e obrigações.

O registo de receitas e despesas é ainda suportado por Folhas de Caixa, para o movimento a dinheiro e por Contas Correntes de Contas Bancárias, para os movimentos de receita e despesa através de Transferência Bancária ou Cartão de Débito.

O movimento de Reforços de Caixa e Depósitos Bancários, ficam registados na respetiva Folha de Caixa e Conta Corrente Bancária.

A contabilidade e todos os seus registos, bem como as demonstrações financeiras, são processados pela única funcionária da secretaria com a categoria de assistente técnica.

O *software* utilizado é o *Fresoft*, permitindo que todas as operações sejam registadas nos termos exigidos pelo normativo contabilístico aplicável.

Análise:

De acordo com a metodologia previamente definida pela equipa que procedeu à auditoria, começámos por analisar a receita e o processo de registo da mesma, comparando os movimentos com os documentos emitidos, verificando-se não existirem anomalias dignas de registo no presente relatório.

Na análise efetuada ao circuito contabilístico da despesa, foram efetuadas verificações dos diversos registos, nomeadamente:

- a) Entradas em caixa provenientes de receitas a dinheiro ou cheque e reforços provenientes das contas bancárias;
- b) Depósitos efetuados em contas bancárias e pagamento de despesas a dinheiro;
- c) Entradas em contas bancárias provenientes de transferências/depósitos efetuadas;
- d) Saídas de contas bancárias para reforços de caixa, pagamentos efetuados por transferências bancárias ou cartão de débito;
- e) Conciliação bancária entre os registos contabilísticos e os extratos bancários mensais;
- f) Emissão de notas de pagamento e existência do respetivo documento de suporte, nomeadamente, fatura, fatura recibo, recibo, comprovativo de transferência ou outro legalmente aceitável.

Verificámos a existência de diversas anomalias e irregularidades, nomeadamente:

- a) Existência de diversas Notas de Pagamento que não foram impressas após o registo e para as quais não existem quaisquer documentos de suporte;
- b) Desorganização dos registos contabilísticos entre a numeração sequencial, as datas de registo/emissão, as descrições utilizadas, as contas orçamentais, identificação de fornecedores, etc.;
- c) Valores mensais exagerados de levantamentos bancários efetuados com cartão para reforço de caixa, sendo depois utilizados para pagamentos de despesas sem documentos justificativos;
- d) Pagamentos efetuados por transferência bancária ou com pagamento por cartão de débito, sem que existam quaisquer documentos justificativos;
- e) Transferências bancárias efetuadas para a conta bancária da funcionária administrativa (categoria de assistente técnica), NIB: PT50003505040002099150069 (além da normal transferência mensal do seu vencimento), sem qualquer documento justificativo;
- f) As conciliações bancárias mensalmente efetuadas e os saldos de caixa, apresentam-se como certos, dado que mesmo os movimentos de caráter duvidoso ou fraudulento, estão registados da mesma forma como os demais.

A identificação dos registos e valores que considerámos serem de veracidade duvidosa ou constituírem atuação fraudulenta, estão evidenciados no ANEXO I a este relatório e que dele faz parte integrante, sendo suportados pelas cópias dos respetivos documentos.

Foi possível ainda verificar, que o arquivo decorrente do processo contabilístico, está desorganizado e incompleto, não permitindo aos eleitos, enquanto responsáveis, procederem a uma análise da execução orçamental e de outros elementos informativos necessários á gestão orçamental e tomada de decisões.

Conclusão:

A inexistência de um sistema de controlo interno simples e eficaz e a confiança depositada na funcionária administrativa, permitiram que fossem cometidos diversos atos fraudulentos e de irregularidade financeira, lesivos do hierárquico público.

De notar que a funcionária administrativa teve acesso aos códigos do cartão de débito, o que permitiu a sua utilização de forma abusiva.

Verifica-se que foram efetuadas com regularidade, diversas transferências bancárias para a conta bancária da funcionária administrativa, sem qualquer correspondência com a realidade, sem qualquer documento comprovativo e com a emissão e registo de notas de pagamento falsas, cujo objetivo é camuflar a saída dos respetivos valores e permitir que os movimentos dos extratos bancários tenham correspondência com os registos contabilísticos.

Do mesmo modo, foram efetuados diversos pagamentos bancários de valores constantes de notas de pagamento emitidas e registadas de forma falsificada, também elas com o objetivo de camuflar a saída dos valores e permitir a correspondência dos extratos bancários com os registos contabilísticos.

Verifica-se ainda, que com regularidade, eram efetuados reforços de caixa, através de levantamentos com cartão de débito, com o objetivo de criar valores em saldo de caixa, que eram retirados através da emissão e registo falsos de pagamento de despesas inexistentes e sem documentos comprovativos.

A emissão e registos contabilísticos de todas as notas de pagamento, para as quais não existe documento comprovativo, tinham por base valores, descrições, fornecedores e contas de classificação económica, falsos, sem qualquer correspondência com a realidade.

No período em análise, foram detetadas irregularidades e registos fraudulentos, que levaram a que a Freguesia de São Cristóvão tenha sido lesada em 30.926,95€.



Em nossa opinião, tendo em consideração as conclusões, limitações e reservas manifestadas, as contas e as demonstrações financeiras da Freguesia de São Cristóvão, não refletem fidedignamente as suas despesas bem como a sua situação financeira.

Montemor-o-Novo, 17 de julho de 2023

A equipa da Tecnimor Conta, Lda

Luís Ricardo Marques

(contabilista certificado)

João Manuel Silva

(contabilista certificado)

Freguesia de São Cristóvão -Relatório de auditoria financeira (outubro/2021 a maio/2023)

ANEXO I

Página 6

Nº Doc	Nota de Pagamento		Forma de pagamento			Descrição utilizada	Valor	Observações	
	Número	Data	Data Caixa	Data Extrato	Banco				
						Transporte da página 5	23270,02		
131	134	06/02/2023			CGD	Vencimento	761,58	S/ Documento justificativo	Transf.NIB
132	135	06/02/2023			CGD	Vencimentos	561,62	"	"
133	136	27/02/2023			CGD	Comunicações	163,80	"	"
134	206	30/03/2023	30/03/2023			Garrafas de água	108,26	"	"
135	208	30/03/2023	30/03/2023			Eleticidade	108,24	"	"
136	210	30/03/2023	30/03/2023			Água	84,24	"	"
137	209	26/03/2023	26/03/2023			Água	104,47	"	"
138	211	26/03/2023	26/03/2023			Água	95,48	"	"
139	212	27/03/2023	27/03/2023			Água	64,21	"	"
140	213	27/03/2023	27/03/2023			Água	97,25	"	"
141	175	20/03/2023	20/03/2023			Materiais de limpeza	92,54	"	"
142	176	20/03/2023	20/03/2023			Materiais diversos	38,24	"	"
143	177	20/03/2023	20/03/2023			Confeção de lanches	45,21	"	"
144	207	20/03/2023	20/03/2023			Materiais diversos	94,26	"	"
145	204	30/03/2023		14/03/2023	CA	Materiais diversos	350,00	"	"
146	205	30/03/2023		03/03/2023	CA	Eleticidade	143,03	"	"
147	147	07/03/2023		07/03/2023	CGD	Segurança social	861,20	"	Transf.NIB
148	160	07/03/2023		07/03/2023	CGD	Eleticidade	75,79	"	"
149	218	24/03/2023		24/03/2023	CGD	Eleticidade	141,79	"	"
150	243	17/04/2023	17/04/2023			Fundo ambiental	10,00	"	"
151	265	21/04/2023	21/04/2023			Confeção de lanches	53,15	"	"
152	266	21/04/2023	21/04/2023			Garrafas de água	25,60	"	"
153	267	21/04/2023	21/04/2023			Materiais diversos	22,20	"	"
154	270	24/04/2023	24/04/2023			Materiais de limpeza	50,96	"	"
155	283	27/04/2023		03/04/2023	CA	Comunicações	152,24	"	"
Total							27575,38		

Freguesia de São Cristóvão -Relatório de auditoria financeira (outubro/2021 a maio/2023)

ANEXO I

Página 7

Nº Doc	Nota de Pagamento		Forma de pagamento			Descrição utilizada	Valor	Observações
	Número	Data	Data Caixa	Data Extrato	Banco			
156	285	27/04/2023		17/04/2023	CA	Transporte da página 6	27575,38	
157	286	27/04/2023		17/04/2023	CA	Comunicações	157,32	S/ Documento justificativo
158	288	27/04/2023		27/04/2023	CA	Material	27,06	"
159	289	27/04/2023		27/04/2023	CA	Materiais diversos	89,95	"
160	250	20/04/2023		06/04/2023	CA	Salário base do pessoal	200,00	"
161	277	24/04/2023		21/04/2023	CGD	Água	26,76	"
162	280	24/04/2023		21/04/2023	CGD	Vencimentos de abril	862,20	"
163	239	04/04/2023		17/04/2023	CGD	Eletricidade	149,72	"
164	240	04/04/2023		05/04/2023	CGD	Vencimentos de março	782,40	"
165	279	24/04/2023		05/04/2023	CGD	Materiais diversos	131,98	"
166	340	31/05/2023		04/04/2023	CGD	Alarme na sede	103,32	"
				03/05/2023	CA	Diversos pagamentos	820,86	"
Total							30926,95	

Montemor-o-Novo, 17 de julho de 2023

A Equipa da Tecnimor Conta, Lda